



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08168/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 19.081,05 (dezenove mil e oitenta e um reais e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

158 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO..... 19.081,05
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada
Saldo proveniente de rentabilidade.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19.081,05
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19.081,05
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	22.429.903,61
Utilizado:	8,86 %		
	17.836.096,39		

AGUDOS/SP, 27 de outubro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de outubro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **06 de novembro de 2023.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1357.**